



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 097 de 16 de Outubro de 2014

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo de apresentação das conclusões da Sindicância designada para apurar os fatos narrados no processo nº 23083.000975/2014-74, em conformidade a portaria de nº 82, de 11 de Setembro.

Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO